



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/349/2023

LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº PMC/001/2023
PRC/262/2023
PMC/11354/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, que por força do Decreto nº 8.025 de 12 de fevereiro de 2025, passa a integrar o presente aditivo a Secretária Municipal de Saúde, Hilda de Oliveira Souza, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CENTRAL TÉCNICA PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.684.846/0001-75, com endereço à Rua Castro Alves, nº 184, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.480-730, através da sua representante legal, **Danielle Grillo Ribeiro Brandão**, brasileira, portadora da CI nº M 7.883.935 e inscrita no CPF nº 030.662.636-57, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Saúde, em sua Comunicação Interna nº. PMC/SMS/DAPS/265/2025, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela segunda vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, com início em 30/10/2025 e término em 30/10/2026, e o reajuste de valor pelo índice do INPC/IBGE no percentual de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), cálculo de folhas 1336 a 1340 do processo.

1.2- Alteração da Cláusula Décima – Da Gestão, Controle e Fiscalização do Contrato, referente ao Contrato nº PMC/244/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“10.1. A gestão do presente contrato ficará de responsabilidade dos servidores: Isabela Faria de Souza Costa – Gestora da Atenção Primária, matrícula 20147384; Sandro Marlon de Oliveira – Gestor da Atenção Especializada, matrícula 20142179; Alice Henriques da Silva Teixeira – Gestora da UPA/CME – matrícula 055031.

10.2. A fiscalização do presente contrato será de responsabilidade das servidoras: Luiza Oliveira Souza Sobral – Fiscal da Atenção Primária, matrícula 20147092; Núbia Cristina Figueiredo Nascimento Souza – Fiscal da Atenção Especializada, matrícula 20147327; Liliane Elizabeth Fernandes – Fiscal da UPA/CME, matrícula 2800.”

1.3- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, II e art. 40, XI, ambos da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 5.159.696,97 (cinco milhões, cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

3- CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Programa de Trabalho: 10.302.0036.2.171- Serviços de Saúde de Média/Alta Complex. – UPA.

10.301.0035.2.163 - Manutenção Dos Serviços Em Atenção Básica

10.304.0037.2.185 - Manutenção do Centro de Zoonoses

10.302.0036.2.262 – Serviços De Assistência Á Saúde Especializada

Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

Elemento de Despesa: 3390.30 – Material de Consumo (Peças)

4- CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 03 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente



HILDA DE OLIVEIRA SOUZA

Data: 06/10/2025 11:59:58-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hilda de Oliveira Souza
Secretário Municipal de Saúde

DANIELLE GRILLO
RIBEIRO

BRANDAO:030662
63657

Danielle Grillo Ribeiro Brandão

CPF: 030.662.636-57

CENTRAL TÉCNICA PEÇAS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

TESTEMUNHAS: 1.

2.